



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: SECRETARIA GERAL
Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encaminhamos Minuta de Contrato a ser firmado com a União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso – UCMMAT.

Solicitamos a realização de processo de Inexigibilidade nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que seja realizada a Associação da Câmara de Vereadores de Sinop-MT à UCMMAT, por meio de pagamento de contribuição associativa.

Tal procedimento licitatório por inexigibilidade faz-se necessário e possível devido ao fato de ser a única entidade representativa das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso.

Sinop - MT, 24 de Junho de 2014

Astério Venceslau Gomes
Secretário Geral

